

**Justificativa para Inexigibilidade Nº SEI  
0127018/2022**

**Em 12/04/2022**

Justificativa para Inexigibilidade

Alinhada a um dos pilares de atuação da Companhia de Informática de Jundiaí-CIJUN que é o de transformar municípios em cidades inteligentes, torna-se imprescindível sua participação com um estande no SCB-BR 22 - Infraestruturas Digitais e Gestão de Cidades, por ser um evento que promove o avanço das discussões relacionadas às Cidades Inteligentes que proporciona a articulação entre empresas e governos.

O evento é organizado e tem seus estandes comercializados, exclusivamente, pelo Instituto Smart City Business America, registrado sob o CNPJ nº 18.249.405/0001-23, conforme denota-se na declaração apresentada e inserida no processo SEI sob nº 0127022

Diante do exposto, torna-se necessária a contratação do referido instituto, por inviabilidade de competição, em conformidade com o art. 30, caput, da Lei Federal 13.303/2016 e art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, já que não existe a possibilidade de contratar outra empresa / entidade para esta prestação de serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Simone Marins de Paulo, Assessora**, em 12/04/2022, às 11:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0127018** e o código CRC **5CDDAC3D**.

